

Prefeitura Municipal de Luis Alves.  
Estado de Santa Catarina.

Portaria n.º 4/60

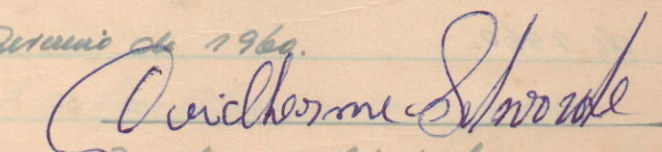
Guilherme Schraube, Prefeito Municipal de Luis Alves, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço:

Resolve:

Designar, a partir de 24 de Junho do corrente ano o motorista Ivois Iborama, funcionário do quadro único do município para substituir o José Geral, Zacarias Schmitz, enquanto durar o seu impedimento legal, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 1.500,00.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luis Alves, em 24 de Junho de 1960.

  
Guilherme Schraube  
Prefeito Municipal

Registrada de acordo com a portaria desta secretaria em 24 de Junho de 1960.

Osélio Soares  
Secretário